

# Fluxogramas de licenciamento

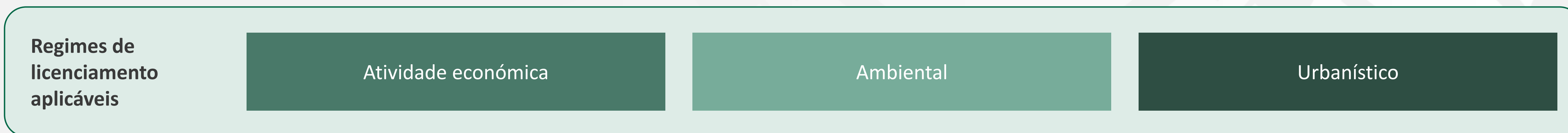
Plano de Ação para o Biometano 2024 - 2040 | Enquadramento Legal da Digestão Anaeróbica

Atualizado a: *6 de fevereiro de 2026*

# Os regimes de licenciamento económico da atividade e regimes ambientais aplicáveis à Digestão Anaeróbica varia consoante a sub-classe de CAE aplicável

De acordo com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3)<sup>1</sup>, aprovada pelo Decreto-Lei 381/2007, de 14 de novembro, a Digestão Anaeróbica (DA) pode ser classificada nas seguintes subclasses:

<b>20110</b> Fabricação de gases industriais	<b>20152</b> Fabricação de adubos orgânicos e organo-minerais	<b>35210</b> Produção de gás	<b>38322</b> Valorização de resíduos não metálicos	<b>Grupos 014 e 015</b> Produção animal e Indústria do couro e similares <sup>2</sup>
Produção de dióxido de carbono	Fabricação de adubos orgânicos e de adubos organo-minerais obtidos por mistura mecânica de adubos minerais e adubos orgânicos. Estas misturas envolvem vários componentes (turfa, terra, argilas, etc.)	Produção de combustíveis gasosos (gás de fábrica, gás por destilação do carvão, biogás, por incineração ou tratamento de resíduos orgânicos, etc.) com um poder calorífico determinado, por purificação, mistura e outros processos, a partir de gases de vários tipos	Valorização e o processamento biológico de resíduos não metálicos, nomeadamente resíduos urbanos	Com a subclasse respeitante à espécie pecuária (Suinicultura, avicultura, bovinocultura, etc.), nos casos em que a DA é efetuada em unidades anexas a explorações pecuárias



# A produção de (bio)gás com CAE principal 35210, quando não desenvolvida em estabelecimentos abrangidos pelo diploma NREAP<sup>1</sup>, é regulada pelo DL SNG<sup>2</sup>

20110	20152	<b>35210*</b>	38322	014 e 015	*Quando não desenvolvida em estabelecimentos abrangidos pelo diploma NREAP	Enquadramento legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Decreto-Lei n.º 62/2020</a>, de 28 de agosto, na sua redação atual</li> <li>• <a href="#">Despacho APA/DGEG</a></li> </ul>
Domínio de licenciamento	Atividade económica		Ambiental		Urbanístico		Atividade económica (exploração)
Entidade licenciadora					Município		
Canal	Correio eletrónico [incluir endereço]		<a href="#">SiliAmb</a>		Canal aplicável em função do município		Correio eletrónico [incluir endereço]
Detalhe	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Remeter via e-mail o pedido de registo prévio, incluindo os elementos do <a href="#">Anexo VI do Decreto-Lei 62/2020</a></li> <li>• DGEG analisa elementos e emite registo prévio</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilizar os elementos constantes na Portaria de Elementos Instrutórios LUA</li> <li>• Simulador para identificação de enquadramento aplicável – preenchimento da informação e tramitação em função do regime aplicável</li> <li>• APA emite TUA e notifica o requerente e a DGEG</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Submeter pedido junto do município territorialmente competente</li> <li>• Município emite Decisão Urbanística</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar as decisões setoriais obrigatórias e da declaração de conformidade de execução</li> <li>• DGEG averba no registo prévio as decisões de licenciamento setoriais obrigatórias</li> <li>• DGEG notifica APA do averbamento do registo</li> </ul>



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

